



**Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso**

OFÍCIO Nº 077/2017-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 1º de novembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO CÉSAR LIMA VIANA

Presidente do COMDUAC - Conselho Municipal de Desenvolvimento
Sustentável e Urbanização Ambiental

CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: Projeto de Lei nº 008/2017-LE, de autoria dos Vereadores Wagner Tavares da Cunha, Vanderlei Marcos Pulga Baioto, Rosiclea Heinzen Colombo, Márcio Clei Ferreira do Nascimento e Gilberto Vieira de Melo, que dispõe sobre o parcelamento de imóvel rural para fins urbanos de sítios de recreio no município de Campo Novo do Parecis.

Prezado Senhor,

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, a pedido da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seguindo orientação da assessoria jurídica desta Casa, encaminhar à apreciação desse Conselho o projeto de lei em epígrafe (cópia anexa), em tramitação neste Legislativo, para emissão de parecer, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 003/2006.

Atenciosamente,


RECEBIDO
07/11/17


VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA
Presidente